

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2383

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - DECRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CNPJ 08.492.795/0001-04

R. Nossa Senhora Lourdes, 10 - Centro

CEP 59.508-000 - Ipanguaçu - RN

Fone: (84) 3335-2327

DECRETO Nº 17/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de IPANGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 69/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Ipanguaçu

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 2	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11.1.500.0000	113.150,60
--------------	----------------------------------------------	------------

Sub-Total: 113.150,60

Total Parcial Suplementado: 113.150,60

IPANGUAÇU - RN, 1 de dezembro de 2025